

CONVOCAÇÃO 09/2026
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

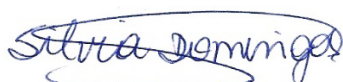
Nos termos dos artigos 12 e 14 do Regimento do SINASEFE - Seção Sindical IFSC, a Diretoria Executiva convoca os/as sindicalizados/as para a Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á em diversas seções com pauta única, nos dias, locais e horários indicados no quadro abaixo, sendo que o horário indicado corresponde à terceira e última chamada, sendo a segunda chamada 15 minutos antes e a primeira 30 minutos antes do horário indicado.

CAMPUS	DATA	HORÁRIO
Araranguá	20/08	15h30min
Caçador	17/08	17h30min
Canoíhas	27/08	14h
Chapecó	26/08	17h30min
Continente	27/08	13h
Criciúma	19/08	13h
Florianópolis	19/08	13h
Garopaba	17/08	11h
Gaspar	26/08	9h30min
Itajaí	27/08	13h30min
Jaraguá - Centro	18/08	13h
Jaraguá - Rau	18/08	15h30min
Joinville	20/08	13h30min
Lages	19/08	14h
Palhoça	18/08	15h
Reitoria	25/08	12h
São Carlos	25/08	15h
São José	25/08	15h
São Lourenço do Oeste	25/08	15h
São Miguel do Oeste	25/08	15h
Tubarão	19/08	15h
Urupema	19/08	13h30min
Xanxerê	26/08	15h
EAMSC	27/08	16h

Pauta:

- 1 – Informes;
- 2 – Eleição de representantes de câmpus;
- 3 – Eleição de Delegados/as para o 38º CONSINASEFE.

Florianópolis, 12 de agosto de 2026.



Silvia Domingos
Coordenadora Geral
SINASEFE S. S. IFSC

**IMPORTANTE: A DEFINIÇÃO DOS LOCAIS ONDE SERÃO REALIZADAS AS REUNIÕES PARA ELEGER OS
DELEGADOS É RESPONSABILIDADE DOS REPRESENTANTES DE CÂMPUS**

ORIENTAÇÕES:

- O resultado das seções da Assembleia nos Câmpus, contendo as atas, listas de presença e o print da tela dos presentes (se virtual), deverá ser encaminhado ao sindicato no e-mail secretaria@sinasefe-sc.org.br, **impreterivelmente até as 18h do dia 03 de SETEMBRO**, para que sejam providenciadas as inscrições dos nomes junto ao Sinasefe Nacional.
- Os modelos de ata e lista de presença podem ser baixados do site da Seção, no menu "documentos". As assinaturas dos presentes nas seções da Assembleia devem constar na lista de presença e não na ata.
- Para eleição de cada delegado (a) são necessários 5 sindicalizados (as) presentes na Assembleia. Por exemplo, para eleger 2 delegados (as) é preciso ter no mínimo 10 delegados (as) presentes na Assembleia;
- Atualmente, a Seção Sindical tem 1487 sindicalizados, o que dá o total de 31 delegados ao 38º Consinasefe;
- Considerando a divisão de nº de sindicalizados nos Câmpus por 50, é definido o nº de delegados que cada Câmpus tem direito. Exemplo: Reitoria tem 89 sindicalizados. $89/50 = 1,78$. Portanto, a Reitoria tem direito a 1 (um) delegado (a) e a sua fração passa a ser 0,78;
- Completada a parte inteira na divisão, temos 21 delegados (as) distribuídos pelos Câmpus. Os 10 delegados restantes serão distribuídos de acordo com a maior fração, conforme o quadro abaixo;
- Os Câmpus/Reitoria que não atingirem o quórum para eleger todos os seus delegados terão suas vagas distribuídas entre os Câmpus que não têm a parte inteira, conforme a ordem decrescente da fração;
- Mesmos os Câmpus que, inicialmente, têm 0 (zero) delegados (as) deverão realizar assembleia com a participação de pelo menos 5 sindicalizados, para terem direito a 1 (um) delegado, em decorrência de eventuais sobras;
- Deve ser preenchida a lista de presença na assembleia para validar a eleição dos (as) delegados (as);
- A eleição deve ocorrer por chapa conforme parágrafo 1º do artigo 10º do estatuto do Sinasefe Nacional;
- Em casos de dúvidas, envie e-mail para diretoria@sinasefe-sc.org.br

As regras da escolha de delegados seguirá a sequência abaixo:

- 1) Para cada 50 sindicalizado (a) é eleito (a) 1 delegado (a);
- 2) As vagas remanescentes serão destinadas com critério da maior fração, conforme a tabela a seguir;
- 3) Quando ocorrer mesma fração, a prioridade será para o Câmpus que não tenha sido contemplado na primeira lista;
- 4) Em caso de empate será contemplado o Câmpus com o maior número de presentes na assembleia;
- 5) Se ainda houver empate, será decidido por sorteio.

	Câmpus	Nº de sindicalizados	Fração	Delegados	Delegados/Fração	Total
1	Florianópolis	618	0,36	12		12
2	São José	166	0,32	3		3
3	Reitoria	88	0,76	1	1	2
4	Continente	65	0,30	1		1
5	Itajaí	56	0,12	1		1
6	Jaraguá do Sul - Centro	54	0,08	1		1
7	Joinville	52	0,04	1		1
8	Palhoça- bilíngue	52	0,04	1		1
9	Araranguá	40	0,80	0	1	1
10	Criciúma	34	0,68	0	1	1
11	Garopaba	29	0,58	0	1	1
12	Chapecó	28	0,56	0	1	1
13	Jaraguá do Sul - RAU	26	0,52	0	1	1
14	Gaspar	25	0,50	0	1	1
15	Lages	24	0,48	0	1	1
16	São Carlos	23	0,46	0	1	1
17	São Miguel do Oeste	23	0,46	0	1	1
18	Caçador	18	0,36	0		
19	Xanxerê	15	0,30	0		
20	Tubarão	14	0,28	0		



**SINASEFE - Sindicato Nacional dos Servidores Federais da
Educação Básica, Profissional e Tecnológica - Seção Sindical IFSC**

Representante dos docentes e técnico-administrativos da Rede Federal de
Educação Profissional, Científica e Tecnológica

21	EAMSC	12	0,24	0		
22	Canoinhas	11	0,22	0		
23	Urupema	11	0,22	0		
24	São Lourenço	3	0,06	0		